

REG. GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOAQUIM - SCFls.: 009

Livro Nº. - 2 - ER -

Ano: 2022**M A T R Í C U L A** **18.363** **DATA** **19 de Agosto de 2022.**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO, com a área superficial de 2.573,49m² (dois mil, quinhentos e setenta e três metros e quarenta e nove centímetros quadrados), situado na Rua Antônio Oliveira Goulart, distante 558,14 metros da esquina com a Rua Urubici (Lado ímpar), Bairro Jardim Caiçara, no município de São Joaquim/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto P01, situado no limite com Antônio Carlos Anselmo Matrícula nº 8.133 e Rua Antônio Oliveira Goulart, deste segue confrontando com Rua Antônio Oliveira Goulart com as seguintes distâncias e azimutes 7,87 m e 177°42'32" chega-se ao ponto P02, 7,59 m e 171°19'49" chega-se ao ponto P03, e 8,41 m e 164°56'41" chega-se ao ponto P04, 2,32 m e 168°20'07" chega-se ao ponto P04-A, deste segue confrontando com matrícula nº 16.968 - Área desmembrada 02, propriedade de ESPÓLIO DE GECY FONTANELA, com as seguintes distâncias e azimutes: 5,94 m e 250°14'04" chega-se ao ponto P24, 12,37m e 250°44'03" chega-se ao ponto P25, 14,84 m e 250°43'34" chega-se ao ponto P26, 18,10 m e 250°45'32" chega-se ao ponto P27, 12,01 m e 250°55'46" chega-se ao ponto P28, 16,31 m e 250°05'20" chega-se ao ponto P29, 10,05 m e 250°17'49" chega-se ao ponto P30, 7,36 m e 250°11'24" chega-se ao ponto P12-A, deste segue confrontando com Rua Antônio Furtado Goulart (Projetada) com as seguintes distâncias e azimutes: 4,05 m e 351°35'36" chega-se ao ponto P13, 17,30 m e 351°39'50" chega-se ao ponto P14, 7,99 m e 353°33'58" chega-se ao ponto P15, deste confrontando neste trecho com Antônio Carlos Anselmo Matrícula nº 8.133, 20,41 m e 73°29'27" chega-se ao ponto P16, 13,31 m e 72°34'47" chega-se ao ponto P17, 8,04 m e 71°07'29" chega-se ao ponto P18, 10,07 m e 72°23'42" chega-se ao ponto P19, 4,55 m e 73°26'31" chega-se ao ponto P20, 24,70 m e 73°02'05" chega-se ao ponto P21, 10,27 m e 71°35'26" chega-se ao ponto P22, 2,74 m e 61°43'14" chega-se ao ponto P23, 1,81 m e 72°08'22" chega-se ao ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.-

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL:- GECY FONTANELA, brasileira, nascida em 21.04.1927, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 2.702.165, inscrita no CPF nº 659.179.289-91, residente e domiciliada na Localidade de Morro Agudo, Interior, São Joaquim/SC.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Ofício sob o nº 16.968, às folhas 081, do Livro 2-ED, em 19 de agosto de 2020.-

OBSERVAÇÃO: Este imóvel é proveniente do desmembramento averbado na matrícula acima mencionada.-

CONDIÇÕES: PROTOCOLO: Nº 73.966 de 07.06.2022. **OBSERVAÇÃO:** (Emolumentos: abertura de matrícula R\$ 9,44). Avaliação do Imóvel: **R\$ 127.516,00** (cento e vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais). Inscrição Municipal nº 01.02.080.0208.001.001. O referido é verdade e dou fé. Bel. Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos Oficial Interina.-

AV.-1/18.363: Em 19 de agosto de 2022. **PROTOCOLO:** Nº 73.966 de 07.06.2022. **RESERVA LEGAL - NÃO ESPECIALIZAÇÃO:** Em cumprimento ao artigo 691, parágrafo único do CNCGJ/SC, faço constar que o imóvel objeto da matrícula, passou a integrar o perímetro urbano do município de São Joaquim/SC, em 29.09.2015, sem que houvesse a realização da Reserva Legal. A presente averbação é realizada em conformidade com o disposto no art. 230 da Lei 6.015/73 e art. 666, parágrafo único, do CNCGJ/SC, tendo sido transportada da AV-1/16.968, folhas 081v do Livro 2-ED deste Ofício, a qual foi efetuada em 19.08.2020. (Não incide emolumentos). O referido é verdade e dou fé. Bel. Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos Oficial Interina.-

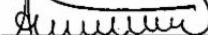
AV.-2/18.363: Em 19 de agosto de 2022. **PROTOCOLO:** Nº 73.966 de 07.06.2022. **ÓBITO.** Nos termos do requerimento datado de 06.11.2019, assinado pela interessada, acompanhado da cópia autenticada da certidão de óbito nº 105502 01 55 2015 4 00025 093 0005226 14, lavrada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de São Joaquim/SC, faço constar que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **GECY FONTANELA**, faleceu em 02.09.2015. A presente averbação é realizada em conformidade com o disposto no art. 230 da Lei 6.015/73 e art. 666, parágrafo único, do CNCGJ/SC, tendo sido transportada da AV-3/16.968, folhas 081v do Livro 2-ED deste Ofício, a qual foi efetuada em 19.08.2020. (Não incide emolumentos). O referido é verdade e dou fé. Bel. Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos Oficial Interina.-

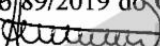
R.-3/18.363: Em 16 de novembro de 2023. **PROTOCOLO:** Nº 77.358 de 17.10.2023. **PARTILHA:** Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos nº 0300644-70.2016.8.24.0063/SC, da Ação de Inventário, cuja sentença da lavra

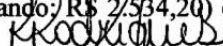
(Provimento CNJ n. 149/2023)

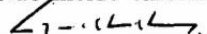
- CONTINUA NO VERSO -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 18.363Fls.: 001v

do Exmo. Sr. Dr. Luiz Fernando Pereira de Oliveira - Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Joaquim/SC, que foi proferida em 04.09.2023, com trânsito em julgado no dia 28.09.2023, determina a transferência dos bens deixados por falecimento de **GECY FONTANELA**, já qualificada na descrição, na importância da área de **2.573,49m²** (dois mil, quinhentos e setenta e três metros e quarenta e nove centímetros quadrados), cabendo em sua totalidade a herdeira **MARIA REGINA FONTANELLA BLEYER**, brasileira, nascida em 27.09.1951, comerciante, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 751.551, inscrita no CPF nº 344.191.799-53, residente e domiciliada na Praça João Ribeiro, nº 78, Centro, São Joaquim/SC. Imóvel avaliado em **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Foram apresentados e ficaram arquivados no Processo: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina; Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC; e comprovante de recolhimento de DIEF/ITCMD. **OBSERVAÇÃO:** Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, códigos Hash em 16.11.2023, com resultados negativos. Inscrição Municipal nº 01.02.080.0208.001.001. Ato sujeito a emissão da **DOI**. (Emolumentos Isentos conforme Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98 §1º, IX - Gratuidade da Justiça + Selo de fiscalização: GIL69695-UVUX. Totalizando R\$ 0,00). O referido é verdade e dou fé. Adriele Pereira Rodrigues
 Escrevente.-

AV.-4/18.363: Em 16 de novembro de 2023. **PROTOCOLO:** Nº 77.591 de 16.11.2023. **AVERBAÇÃO DO CNM:** Nos termos do Caput do art. 3º do Provimento 89/2019 do CNJ, faço constar o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, com a seguinte numeração: 108589.2.0018363-14. (Não incide emolumentos conforme art. 3º, parágrafo único do Provimento 89/2019 do CNJ + Selo de fiscalização: GYJ97904-BAV2). O referido é verdade e dou fé. Adriele Pereira Rodrigues
 Escrevente.-

R.-5/18.363: Em 01 de março de 2024. **PROTOCOLO:** Nº 78.103 de 23.02.2024. **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22.02.2024, às folhas 190, no livro 115, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de São Joaquim/SC, pela Escrevente Notarial Sabrina Anselmo, a proprietária **MARIA REGINA FONTANELLA BLEYER**, já qualificada no R-3, **VENDE** o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de **2.573,49m²** (dois mil, quinhentos e setenta e três metros e quarenta e nove centímetros quadrados), ao comprador **EDSON FIGUEIREDO**, brasileiro, nascido em 31.08.1970, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade nº 2.598.542, inscrito no CPF nº 727.976.229-87, casado em 29.08.2010 pelo regime da separação de bens, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado neste Ofício sob nº 15.034 do livro 3-Registro Auxiliar, com **CLARISSA REGINATO FIGUEIREDO**, brasileira, nascida em 30.05.1981, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade nº 661.182, inscrita no CPF nº 981.227.700-53, residentes e domiciliados na Rua Lauro Muller, nº 67, Centro, São Joaquim/SC, pelo valor total de **R\$ 336.300,00** (trezentos e trinta e seis mil, e trezentos reais). As demais cláusulas e condições são as constantes da Escritura. Constou na Escritura e ficou arquivado no Tabelionato: Comprovante de pagamento do ITBI no valor de R\$ 6.726,00, pago em 12.09.2022, autenticação nº 055138889 e Certidões Negativas Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista. **OBSERVAÇÃO:** Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, códigos Hash em 01.03.20.24, com resultados negativos. Inscrição Municipal nº 01.02.080.0208.001. Ato sujeito a emissão da **DOI**. (Valor do Protocolo: Emolumentos - Registro com valor R\$ 2.015,59 + ISS R\$ 60,47 + FRJ R\$ 458,14 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%) = Totalizando R\$ 2.534,20) (Selo de fiscalização: HAR47428-25LU). O referido é verdade e dou fé. Regiani Pereira Rodrigues
 Oficial Registradora Substituta.-

AV.6-18.363: Em 29 de outubro de 2025. **PROTOCOLO:** Nº 82.611 de 29 de outubro de 2025. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.** Realizo a presente averbação, na forma do artigo 653, §4º, do CNCJFE/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos. Assim, a presente matrícula possui out(s) ato(s), realizados de forma eletrônica, que continuam na próxima ficha. (Não incide emolumentos + Selo de fiscalização: HQN99366-O5ES). O referido é verdade e dou fé. Guilherme Stange
 Oficial Registrador.

Continua na Ficha Seguinte

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SAO JOAQUIM - SC****CNM:108589.2.0018363-14**

Matrícula nº 18.363

Livro 2 - Registro Geral – 19 de agosto de 2022

FICHA 02

R.7-18.363: Em 29 de outubro de 2025. Protocolo: nº 82.569 de 24 de outubro de 2025. **PENHORA.** Por Termo de Penhora, expedido nos autos de execução nº 5002877-47.2024.8.24.0063/SC, da 1ª Vara da Comarca de São Joaquim/SC, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa ou do débito: **R\$ 23.002,11** (vinte e três mil, dois reais e onze centavos). Figura como exequente Maicon Sidnei Pereira e como executados Edson Figueiredo; Clarissa Reginato Figueiredo; Leandro de Almeida e Adriana Maria de Souza Almeida. Foi realizada a Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e os resultados foram negativos. (Valor do Protocolo: Emolumentos - Registro com valor R\$ 156,13 + ISS R\$ 4,68 + FRJ R\$ 35,48 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%) = Totalizando: R\$ 196,29) (Selo de fiscalização: HQN99406-9P10). O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente por Guilherme Stange, Oficial Registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO